



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0831/2012, de 15 de agosto de 2012

O Reitor em exercício da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,


CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso V, do Estatuto da UFERSA,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 199/2009, de 11 de fevereiro de 2009.

Art. 2º Designar o servidor docente **Walter Martins Rodrigues**, matrícula SIAPE n.º 1506753, para substituir o Pró-Reitor de Graduação em seus impedimentos legais.

Art. 3º Este Ato entra em vigor nesta data.


Francisco Odolberto de Araújo
Reitor em exercício

